



Enem dos concursos é remarcado para 18 de agosto

O governo federal anunciou nesta quinta-feira (23) a nova data para o Concurso Público Nacional Unificado (CNU), o “Enem dos Concursos”. As provas serão aplicadas em 18 de agosto em 228 cidades do país. O Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público (MGI) destacou que mais de 2,1 milhões de pessoas estão inscritas no processo. Os candidatos concorrerão a 6.640 vagas em 21 órgãos do governo federal. A pasta divulgará em breve o novo cronograma.

Inicialmente previsto para 5 de maio, o teste teve de ser adiado em função das fortes chuvas no Rio Grande do Sul (RS). O governo chegou a anunciar que o CNU ocorreria na data oficial estabelecida pelo edital. No entanto, na mesma semana houve um agravamento das enchentes, inclusive na capital, Porto Alegre, e também em regiões de Santa Catarina.

“A conclusão que a gente teve hoje é que seria impossível realizar a prova no Rio Grande do Sul, seja pelos locais de prova afetados, pela impossibilidade de segurança na realização das provas, seja pelo risco de vida das pessoas que estariam envolvidas nesse processo”, afirmou na ocasião a ministra Esther Dweck. “A solução

mais segura para todos os candidatos de todo o país é o adiamento da prova”, acrescentou.

Segurança ao concurso público

Com o adiamento, todos os 18.757 malotes de prova foram recolhidos e checados, um a um, por membros da rede de segurança. De acordo com o MGI, a equipe identificou que não houve nenhuma violação. Agora, o órgão começará o diálogo institucional para garantir os locais de prova, priorizando a manutenção dos endereços já definidos anteriormente.

No caso do Rio Grande do Sul, a pasta explicou que haverá um diálogo especial para garantir o acesso das pessoas inscritas no estado. Todos os candidatos deverão acessar novamente os cartões de prova para confirmar se o local está mantido ou alterado. Um novo cartão de confirmação de inscrição do “Enem dos Concursos” com os detalhes sobre os locais de provas, será divulgado no dia 7 de agosto. O documento estará na Área do Candidato, mesma página da Internet em que o candidato fez a inscrição. Para acessar, é preciso fazer login com os dados da conta GOV.BR.

“Em primeiro lugar, a decisão de adiar o concurso busca garantir a

integridade física de todos os participantes, incluindo candidatos e trabalhadores, que enfrentariam riscos ao se deslocarem para os locais de prova. Ao mesmo tempo busca garantir segurança jurídica à disputa”, afirmou Esther.

Cotas

Foram definidos 3.665 locais de aplicação do processo, com 75.730 salas. Os candidatos vão realizar as provas em dois turnos. Pela manhã, os portões serão abertos às 7h30. E no período da tarde, às 13h. Todo o cronograma segue o horário de Brasília.

Nesta quarta (22), o Senado aprovou o projeto de lei que prorroga a reserva de vagas em concursos públicos para pretos, pardos, quilombolas e indígenas pelos próximos 10 anos. O texto visa substituir a Lei 12.990, de 2014, que prevê a lei de cotas em serviços públicos, mas que perde a validade no dia 9 de junho. O PL precisa agora ser aprovado pela Câmara. Sem renovação, as cotas perdem a validade, abrindo brecha para a realização de provas sem a reserva de vagas específicas, o que pode levar à judicialização de certames como o CNU.

Com informações do G1



REINVIDICAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTES AO REAJUSTE DOS 28,86% - ÚLTIMA OPORTUNIDADE!

UNIÃO FEDERAL, IBGE, DNIT, INSS, IBAMA, FUNAI, INCRA E FUNASA

TRÂMITES PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA convoca servidores, aposentados e pensionistas vinculados aos órgãos da UNIÃO FEDERAL, IBGE, DNIT, INSS, IBAMA, FUNAI, INCRA e FUNASA, para entregarem a documentação necessária para ajuizar processo de execução com o objetivo de pleitear os valores referentes ao reajuste de 28,86%.

Com o trânsito em julgado de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, abriu-se nova oportunidade para que servidores (as) públicos (as) federais civis, que entraram em exercício até 21 de março de 1997 possam pleitear judicialmente as diferenças em razão do reajuste de 28,86%, concedido aos/às servidores/as militares pelas Leis 8622/1993 e 8627/1993.

APENAS OS SERVIDORES QUE NÃO PROPUSERAM AÇÃO JUDICIAL ANTERIORMENTE E/OU QUE NÃO FIZERAM ACORDO COM O GOVERNO PARA RECEBIMENTO DAS PARCELAS NA VIA ADMINISTRATIVA ESTARÃO APTOS À PROPOSITURA DOS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA NESTA OPORTUNIDADE.

O PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS TERMINA EM 02/07/2024, TERÇA-FEIRA.

Frisa-se que como a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal envolveu apenas a UNIÃO FEDERAL, IBGE, DNIT, INSS, IBAMA, FUNAI, INCRA e FUNASA, não há possibilidade de servidores vinculados a outras autarquias e fundações serem

beneficiárias da decisão coletiva.

A documentação deve ser entregue em sua sede ou em uma de suas secretarias regionais.

Condições para propor a ação:

– Ser servidor público efetivo ativo, inativo ou pensionista durante o período de janeiro de 1993 a junho de 1998;

– Não possuir ação judicial em seu nome cobrando a diferença salarial dos 28,86%;

– Não ter feito acordo administrativo para pagamento da diferença salarial dos 28,86%.

Documentos necessários:

Procuração;

Contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios (10% para filiado e 20% para não-filiado);

Declaração de pobreza;

RG e CPF (Cópia);

Comprovante de residência atual;

Termo de compromisso;

Fichas financeiras de 1993 a 2005;

Em caso de servidor falecido que deixou pensionista durante o período de 1993 a 1998, fichas do instituidor de todo o período (1995-2005) e fichas do pensionista a partir da instituição da pensão até 2005;

Documentos adicionais para pensionistas:

Checklist pensionista;

Declaração de herdeiros únicos;

Declaração de inexistência de bens a inventariar.

A documentação deverá ser encaminhada via correios ou entregue pessoalmente na sede do SINDSEP/MA, na Avenida Newton Bello,

524, Monte Castelo, São Luís-MA, CEP 65035-430.

As fichas financeiras completas (por todo o período) do servidor, instituidor e pensionista (em caso de servidor já falecido) são essenciais para que sejam elaborados os cálculos das parcelas a receber, devendo ser colocadas em ordem por ano e semestres.

Secretarias Regionais do SINDSEP-MA

Os servidores lotados em órgãos no interior do estado poderão enviar a documentação via correios ou encaminhar a uma secretaria regional do SINDSEP/MA mais próxima de sua residência. O SINDSEP/MA orienta que a documentação seja encaminhada por SEDEX ou carta com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para evitar qualquer extravio. Outra orientação é que, caso queiram, elejam um servidor que se responsabilize pelo envio de toda a documentação dos servidores de sua comarca ou termo; o que facilitará o trabalho do sindicato e agilizará a entrada dos servidores no processo de execução.

Envio de documentos por e-mail

Para maior comodidade o SINDSEP/MA disponibilizou e-mail – juridico@sindsep.org.br para envio dos documentos conforme acima listados e que deverão obrigatoriamente estar em formato “PDF”, em quatro arquivos, o primeiro contendo fichas, o segundo com o documento com a data de admissão, o terceiro com a portaria de aposentadoria, se houver, e o outro contendo todos os demais documentos. Documentações fora do padrão não serão analisadas.